

## O ACERVO FABRIL DE CAXIAS DO SUL E A SUA LEGISLAÇÃO SOBRE PATRIMÔNIO CULTURAL

JOSSANA PEIL COELHO<sup>1</sup>; FRANCISCA FERREIRA MICHELON<sup>2</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – jopeilc@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – fmichelon.ufpel@gmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

A cidade de Caxias do Sul, situada na serra gaúcha, tem a sua história de desenvolvimento socioeconômico ancorada na industrialização. Essa atividade econômica no município tem como embrião as unidades artesanais e as pequenas empresas familiares que surgem como meio de subsistência dos imigrantes que se instalavam na região. Até o final do século XIX, a localidade estava isolada do restante do estado por falta de infraestrutura viária. Apenas em 1910, ano que Caxias do Sul foi elevada à categoria de cidade, que a linha férrea começou a operar no município, proporcionando assim, que a produção local fosse comercializada em outras regiões. Com a ampliação das demandas, as pequenas manufaturas cresceram, tornando-se grandes fábricas e, no seu conjunto, um marco para o desenvolvimento de Caxias do Sul. Esse desenvolvimento também refletiu no comércio e em outros serviços. Atualmente, Caxias é o segundo maior município do Rio Grande do Sul em número de habitantes e em importância econômica.

Desse modo, a história da industrialização caxiense é entrelaçada na narrativa da trajetória de Caxias do Sul enquanto espaço urbano. É possível perceber essa afirmação no discurso da história da cidade dos meios oficiais. A exemplo disso, no site institucional da Prefeitura Municipal consta uma seção destinada à apresentação da cidade, na qual há um espaço exclusivo sobre a história da industrialização<sup>1</sup>. Outro exemplo encontra-se no Museu Municipal de Caxias do Sul, que se caracteriza como sendo um museu histórico voltado a problematizar a história da localidade. Para tanto, o seu espaço expositivo é dividido em temáticas, seguindo uma linha cronológica, sendo um desses temas, a industrialização, que faz destaque para a indústria metalúrgica, sobretudo a metalúrgica Abramo Eberle<sup>2</sup>.

Partindo da trajetória marcante da industrialização na cidade, considerou-se a hipótese que essa história poderia ter força para estar refletida nos seus patrimônios culturais, obtendo para alguns exemplares a distinção de patrimônios industriais. Buscando verificar tal hipótese, foi feita uma análise da legislação vigente que regem o patrimônio cultural de Caxias de Sul com este intuito.

Deve-se atentar que, para essa análise, foi levada em consideração a definição de Patrimônio Industrial presente na Carta de Nizhny Tagil<sup>3</sup> (2003), que diz:

---

<sup>1</sup> <https://caxias.rs.gov.br/cidade/industrializacao>

<sup>2</sup> A Metalúrgica Abramo Eberle surge em 1896 a partir de uma funilaria de administração familiar que vai se expandindo rapidamente, que segundo o discurso da Museu Municipal, foi uma das primeiras empresas a contratar mão de obra e ser a responsável por impulsionar o desenvolvimento do polo metal mecânico na cidade. Pertencendo à família fundadora até a década de 1980, quando tinha aproximadamente 1.300 funcionários e cinco unidades industriais em diferentes bairros de Caxias do Sul, desses dois hoje são tombados a nível municipal.

<sup>3</sup> Importante documento sobre o Patrimônio Industrial, elaborado em 2003 na Rússia, durante assembléa geral do Comissão Internacional para a Conservação do Patrimônio Industrial (TICCIH).

O património industrial compreende os vestígios da cultura industrial que possuem valor histórico, tecnológico, social, arquitectónico ou científico. Estes vestígios englobam edifícios e maquinaria, oficinas, fábricas, minas e locais de processamento e de refinação, entrepostos e armazéns, centros de produção, transmissão e utilização de energia, meios de transporte e todas as suas estruturas e infra-estruturas, assim como os locais onde se desenvolveram actividades sociais relacionadas com a indústria, tais como habitações, locais de culto ou de educação. (NIZHNY TAGIL, 2003)

## 2. METODOLOGIA

A análise proposta nesse texto faz parte da pesquisa de doutorado que está sendo desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), que dentre os seus objetivos, pretende verificar a valorização dos potenciais patrimônios industriais na cidade de Caxias do Sul.

Os procedimentos metodológicos que foram usados nessa análise, constituem-se inicialmente da revisão bibliográfica, especialmente sobre o tema do patrimônio industrial e sobre a história de Caxias do Sul. Em um segundo momento foi feita a pesquisa de campo, pela qual foram visitados alguns bens patrimonializados da cidade que poderiam ser ditos patrimônios industriais. Nessa oportunidade, também foram visitadas instituições, que proporcionaram um terceiro momento da metodologia, a pesquisa documental. Na Divisão de Proteção ao Patrimônio Histórico (DIPPAHC), órgão responsável pelo patrimônio cultural do município vinculado à Secretaria de Cultura, foi possível ter acesso ao Livro Tombo Municipal<sup>4</sup>; no Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami, foi consultado o Banco de Memória que possui um acervo de entrevista e o acervo fotográfico. Em ambos se buscou pela memória fabril caxiense. No Museu Municipal de Caxias do Sul foi feito o percurso expográfico, pesquisa documental no acervo referente à industrialização e tomada de depoimento com a arquivista da instituição.

Uma pesquisa documental também foi realizada no site oficial da Secretaria de Cultura da cidade, além da lista de leis e decretos municipais, com a finalidade de localizar a legislação que rege o patrimônio cultural de Caxias do Sul. Após todos esses procedimentos, foi possível fazer um exame do material alcançado, o que veio a gerar resultados. Cabe destacar que essa pesquisa está em andamento. Embora em sua fase final, a análise está em constante construção, assim como os resultados.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na cidade de Caxias do Sul as fábricas foram primordiais para o crescimento econômico e urbano, e como já colocado anteriormente, a industrialização é um foco importante da história do município. Tendo isso em conta, elaborou-se a hipótese que os remanescentes desse momento histórico, ou sejam as antigas fábricas, estivessem contempladas na legislação sobre patrimônio cultural como patrimônios industriais. Assim, foi feito um levantamento dessa legislação e uma análise dos documentos encontrados com vistas a verificar a hipótese.

---

<sup>4</sup> Livro de registro onde são escritos os bens do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Caxias do Sul.

No levantamento foram encontradas 17 (dezessete) documentos que tratam da questão patrimonial da cidade. Desses, destacam-se apenas dois, que são aqueles, que de alguma forma, podem indicar os patrimônios industriais. O primeiro é o Plano Diretor<sup>5</sup>, que com relação ao desenvolvimento do município, apresenta seus princípios, sendo um deles a preservação do patrimônio cultural, material e imaterial como elementos fundamentais da identidade histórica e cultural do Município e fonte de desenvolvimento de atividades produtivas, estudo e pesquisa (CAXIAS DO SUL, 2007). Nesse documento também são enunciados os Setores especiais (SE), que são áreas que recebem ordenações específicas conforme suas características. Destacam-se três setores, Setor Especial de Interesse Patrimonial, Histórico, Cultural e Paisagístico, Setor Especial Sítio Ferroviário e Setor Especial do Centro Histórico; pois são áreas relacionadas à industrialização.

Nessa legislação, na seção destina à cultura, indicam-se dois mapas, em anexo ao documento, que relacionam bens culturais. No anexo 7, o mapa apresenta os Setores de interesse histórico, paisagístico e cultural, que são 118 divididos por localidades. Nesses, conforme a denominação, foi possível identificar apenas nove setores ligados à industrialização. O outro mapa, anexo 13, apresenta os bens culturais. Nele constam 108 bens, sendo que desses, apenas 13, conforme suas denominações, podem ter potencial para patrimônio industrial. Salienta-se que em nenhum trecho da lei encontra-se a referência ao termo patrimônio industrial.

O outro documento relevante é a lei que dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural do município, e determina que os patrimônios culturais são aqueles incluídos no Livro Tombo e os relacionados nos anexos 7 e 13 do Plano Diretor. Caxias do Sul possui 49 bens culturais inscritos no Livro Tombo, dentre eles, foi possível identificar 11 que podem ser considerados patrimônios industriais, porém nenhum foi assim identificado.

#### 4. CONCLUSÕES

Após análise da legislação de Caxias do Sul, que rege o seu patrimônio cultural, foi possível verificar que nenhuma lei contempla o patrimônio industrial, embora seja possível identificar diversos bens da industrialização. Todos são citados, apenas, como patrimônio cultural, sem maior atenção a suas especificidades, ocasionando que apenas os espaços fabris (edificações) recebessem proteção, mesmo estando diretamente ligados à trajetória do município. Até mesmo a Metalúrgica Abramo Eberle, muito presente nas narrativas caxienses e representante da industrialização no Museu Municipal, que tem dois espaços fabris tombados a nível municipal, não estão inscritos no livro tombo como patrimônios industriais.

Mesmo que discreta, a intenção de preservar o legado fabril existe, sendo percebida pelos exemplares fabris encontrados nas legislações. São 18 espaços<sup>6</sup> protegidos legalmente. Porém, os valores como o paisagístico, técnico e social são desconsiderados.

Com o patrimônio industrial sem alusão nas legislações municipais, as antigas fábricas com potencial para tanto, acabam tendo alguns de seus valores

<sup>5</sup> Plano Diretor é um instrumento legal que visa orientar o desenvolvimento urbano, considerando os aspectos ambientais, econômicos e sociais.

<sup>6</sup> Dentre os bens com potencialidade de patrimônio industrial, 11 são bens tombados e 13 são elencados no Plano Diretor, e desses 6 bens aparecem nas duas listagens, sendo assim são 18 bens com potencial patrimônio industrial em Caxias do Sul considerando as duas legislações.

apagados, pela falta de documentos legais que determinem e/ou recomendem uma valorização e preservação adequadas, que não se baseiam apenas nas edificações. Essa carência repercute nas intervenções para novos usos das plantas fabris, que não consideram os bens móveis, os imateriais e nem mesmo seu entorno, pela falta de diretrizes mais específicas e rígidas.

A preservação e valorização do patrimônio industrial demanda que se tenham todos os seus valores reconhecidos de forma conjunta, e para isso as legislações devem atender e especificar a complexidade que formam esses patrimônios.

Por outro lado, deve-se considerar que mesmo que a legislação não reconheça os bens como patrimônio industrial, há uma potencialidade de valorização latente. O fato de a história da cidade estar entrelaçada à economia industrial, e esse ser reconhecido pela forma como a história é contada nos meios oficiais, o patrimônio industrial existe como ideia, ainda que seja uma expressão inexata e tênue nas suas leis de proteção.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BUENO, Eduardo; TAITELBAUM, Paula. **Indústria de ponta: uma história da industrialização do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Buenas Ideias, 2009.

CAXIAS DO SUL. **Lei Complementar nº 290**, de 24 de setembro de 2007. Institui o Plano Diretor do Município de Caxias do Sul, e dá outras providências. Disponível em: <https://caxias.rs.gov.br/servicos/planejamento/plano-diretor/lei-complementar-290-2007>. Acesso em: 22 set. 2020.

CAXIAS DO SUL. **Lei nº 7.495**, de 19 de outubro de 2012. Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Caxias do Sul. Disponível em: <https://gcpstorage.caxias.rs.gov.br/documents/2018/02/dcce7e3b-02c9-451d-8b0f-78387a61e328.pdf>. Acesso em: 22 set. 2020.

TICCIH. **Carta de Nizhny Tagil sobre o patrimônio industrial**, TICCIH, 2003. Disponível em: <https://ticcihbrasil.com.br/cartas/carta-de-nizhny-tagil-sobre-o-patrimonio-industrial/>. Acesso em: 22 set. 2020.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História da indústria sul-rio-grandense**. Guaíba: Riocell, 1985.

**Prefeitura Municipal de Caxias do Sul**. Disponível em: <https://caxias.rs.gov.br/>. Acesso em: 21 set. 2020.

SALES, Fabiana de lima. O desenvolvimento econômico de Caxias do Sul na perspectiva do acervo do Museu Municipal. **Anais do IV Seminário de Pesquisa em Turismo do MERCOSUL**, Universidade de Caxias do Sul, Mestrado em Turismo, Caxias do Sul / RS, 7 e 8 de julho de 2006. Disponível em: <https://www.anptur.org.br/anais/anais/files/3/58.pdf>. Acesso em: 20 set. 2020.